

Aos trabalhadores de Santas Casas da Misericórdia

Apresentação da proposta de revisão

Colegas,

O SITESE apresentou a proposta de revisão do Acordo Coletivo em vigor, com vista à aplicação a partir de janeiro de 2017.

Terminado o impasse motivado pela atualização do salário mínimo nacional – que tem importância e reflexos essenciais nas tabelas destas instituições – estão, agora, reunidas as condições para proceder a uma correta atualização.

Mas atenção, ter por base o salário mínimo não é ficar colado a este valor. Tem que ser mantida a diferença entre níveis.

É necessário melhorar os salários e manter a lógica de progressão das condições de vida e de trabalho, que apenas se consegue com o crescimento regular das tabelas salariais.

Aguardamos, agora, que os representantes das Santas Casas atuem de forma coerente e aceitem as nossas pretensões para que a nova tabela salarial entre em vigor com toda a brevidade.

PELA NEGOCAÇÃO COLETIVA!

PELA DIGNIDADE E PROGRESSIVIDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

SINDICALIZE-SE. DEFENDA OS SEUS DIREITOS.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764